



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ- COREN-PI RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO- DEFIS

**Chefe do Departamento de Fiscalização:** Dr. Arthur Antunes Soares Lopes/ Coren-PI n.393385-ENF  
**Fiscais:**

- **Sede-Teresina:** Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno/ Coren-PI n.46369-ENF  
Dra. Antônia Dalva dos Santos Soares/ Coren-PI n.71023-ENF  
Dra. Gerssonete dos Santos Sobrinho/ Coren-PI n.142255-ENF  
Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva/ Coren-PI n.29950-ENF
- **Subseção de Floriano:** Dra. Nayra Fernanda da Silva Sousa/ Coren-PI n.174963-ENF  
- **Escritório Administrativo de São Raimundo Nonato**  
- **Escritório Administrativo de Bom Jesus**
- **Subseção de Parnaíba:** Dra. Kellyane Rodrigues Carvalho/ Coren-PI n.113721-ENF
- **Subseção de Picos:** Dra. Ana Yara de Sá Bezerra Alves/ Coren-PI n.121117-ENF

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEFIS- NOVEMBRO E DEZEMBRO/2018

O Conselho Federal de Enfermagem- COFEN e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social criados pela Lei 5.905/1973, e tem como finalidade garantir uma assistência de enfermagem livre de dados de qualquer natureza, respaldadas pelas legislações que regulamentam. Nesse sentido, o Coren-PI apresenta o relatório de atividades desenvolvidas nos meses de agosto, setembro e outubro de 2018 pelo DEFIS.

#### 1. ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL/CIDADÃO:

Os atendimentos aos profissionais de enfermagem e a comunidade ocorreram por meio presencial, via e-mail e telefônico.

REGIÃO	QUANTITATIVO
Sede e Subseções	58

#### 2. ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS:

As fiscalizações realizadas pelo DEFIS ocorreram por todo estado, surgidas a partir de denúncias (Ministério Público do Piauí, profissionais de enfermagem e comunidade), inspeções de rotina e fiscalizações de retorno.

REGIÃO	EMPRESA/INSTITUIÇÃO
Sede	39
Subseção de Floriano	13



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Subseção de Parnaíba	15
Subseção de Picos	13
Total de Fiscalizações	80

### 3. INSTRUMENTOS FISCALIZATÓRIOS:

- **TERMO DE FISCALIZAÇÃO-(TF)** Termo lavrado para formalizar a inspeção ocorrida na empresa/instituição de saúde.
- **NOTIFICAÇÃO-(NOT)** Instrumento administrativo lavrado com o objetivo de registrar as irregularidades e ilegalidades constatadas na empresa/instituição de saúde.
- **TERMO DE DILIGÊNCIA-(TD)** Termo emitido na situação de irregularidade e/ou ilegalidade com prazo de 03 dias para regularização junto ao Coren-PI.
- **AUTO DE INFRAÇÃO-(AI)** Documento lavrado por descumprimento da legislação de enfermagem.

REGIÃO	INSTRUMENTOS FISCALIZATÓRIOS			
	TF	NOT	TD	AI
Sede	20	30	06	03
Subseção de Floriano	06	13	01	00
Subseção de Parnaíba	15	15	09	02
Subseção de Picos	14	08	01	02
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>66</b>	<b>17</b>	<b>07</b>

### 4. EMISSÃO DE CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- CRT:

Documento emitido pelo Coren-PI que materializa o ato administrativo de concessão de Anotação de Responsabilidade Técnica pelo serviço de Enfermagem.

CRTs EMITIDAS	QUANTITATIVO
Sede e Subseções	59



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PROCESSOS DE CRTs INDEFERIDAS	QUANTITATIVO
Sede e Subseções	28

### 5. OUVIDORIA:

O sistema da ouvidoria tem por finalidade facilitar a comunicação entre o profissional de enfermagem/comunidade e o Coren-PI através da manifestação realizada no site do conselho e respondida pelo setor responsável. A tabela a seguir descreve os atendimentos realizados pelo Departamento de Fiscalização às manifestações surgidas nesse período relacionadas ao processo de inspeção das instituições de saúde.

TIPO DE SOLICITAÇÃO		SITUAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO		PRAZO MÉDIO DE RESPOSTA
Informação	Denúncia	Concluída	Não Concluída	Quantidade de dias
07	02	09	00	1,5 dias

### 6. VISITA TÉCNICA:

As visitas técnicas ocorrem na sede e subseções do Coren-PI com o objetivo de orientar os acadêmicos do curso técnico e superior de Enfermagem em relação às atribuições do sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Enfermagem a fim de contribuir na formação dos futuros profissionais.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ENSINO SUPERIOR	ENSINO TÉCNICO
04	01	03

  
Arthur Antunes Soares Lopes  
Coren-PI nº 393385-ENF  
Chefe do Departamento de Fiscalização

**Arthur Antunes Soares Lopes**  
**Chefe do DEFIS**  
**Coren-PI n.393385-ENF**